PORTARIA Nº 005/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2022/2023, a servidora **Maria de Fátima Duarte**, a contar do dia 23 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a contar de 23 de janeiro de 2023 à 11 de fevereiro de 2023 e abono pecuniário a contar de 12 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 16 de Janeiro de 2023.

**Vereador Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

 Presidente